



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO RETIFICATÓRIO DE APOSENTADORIA

PORTARIA nº 02/2023

RETIFICA A PORTARIA Nº 80/22
QUE CONCEDEU APOSENTADORIA
O SERVIDOR **JOÃO ROBERTO
ROCHA SOUTO**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X da Lei Municipal 4.974/2001, **RETIFICA** a portaria nº 80/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, Proporcionais ao Tempo de Contribuição e com paridade, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47 de 2005 ao servidor **JOAO ROBERTO ROCHA SOUTO**, matrícula 4812 CPF 666.604.087-20, no cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINA LEVE, nível III, padrão/grau "Q".

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/12/2022.



Teófilo Otoni, 30 de Janeiro de 2023.

Chaves
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO

Ezequiel Nascimento Santos
Assessor Técnico *ES*